



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 176/2024

SÚMULA: “Concede Férias a Servidor Público Municipal”

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA BIANQUE DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	30/06/2021 A 29/06/2022	12/08/2024 A 10/09/2024
FLAVIO DE CASTRO MARQUES	CHEFE DA SEÇÃO INCRA/ CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA	04/01/2023 A 03/01/2024	12/08/2024 A 10/09/2024

Art. 2º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **CARLA GRIZIELLY RIBEIRO SILVESTRINI**, 10 dias em Abono Pecuniário e 20 (cinco) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **02/06/2022 A 01/06/2023**, sendo período de gozo de **09/09/2024 A 28/09/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Art. 3º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sr. **JOSE CARLOS DA COSTA**, 10 dias em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de **01/11/2011 A 31/10/2012** nos termos das legislações vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 4º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sr. **ALINE DE FARIA SILVA**, 10 dias em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de **16/01/2023 A 15/01/2024** nos termos das legislações vigentes.

Art. 5º - **ALTERAR**, para os dias **19/08/2024 A 23/08/2024** o período de gozo das férias do servidor **WILLIAM AMADOR ARAUJO**, concedida através do art. 3º da Portaria 165/2024.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 de agosto de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal